LEI N.º 970/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.003	**DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**		
04.003.04.125. 0019.2.012.	**Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal**		
3190.93.00.00	Indenizações e Restituições	(Fonte 01001 Recursos Livres)	5.000,00
3190.93.00.00	Indenizações e Restituições	(Fonte 01511 Recursos Vinculados Taxas de Prestação de Serviços)	5.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2014 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2014.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

1000.00.00.00.00	**Receitas Correntes**	
1112.02.01.00.00	**IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR** (Fonte TCE 01000).....R$ 5.000,00	
1112.22.90.02.00	**Taxa de Coleta Lixo** (Fonte TCE 01511).....R$ 5.000,00	
TOTAL GERAL		**R$ 10**.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Peabiru, 27 de maio de 2014.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº. 970/2014

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2014 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

Programa: Apoio Administrativo

Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalisticos

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisão de Tributação e Fiscalização	Global	G	Unidade	1	**2014**	**229.616,00**
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização						
Projeto 2.012 Manut. da Divisao de Tributação e Fiscalização						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº. 970/2014

Plano Plurianual para o Período 2014 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

Programa: Apoio Administrativo

Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalisticos

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisão de Tributação e Fiscalização	Global	G	Unidade	1	**2014**	229,616,00
				1	**2015**	241.580,00
				1	**2016**	265.740,00
				1	**2017**	292.315,00
				TOTAL		**1.029.251,00**
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização						
Projeto 2.012 Manut. da Divisao de Tributação e Fiscalização						